



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 026/2020

Torna sem efeito a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 002/2019, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 001/2020, ocorrida em 15/01/2020 por meio da Portaria Municipal n.º 006/2020, publicados no Diário Oficial do Município em 16/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a nomeação** dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital n.º 001/2020 e nomeados por meio da Portaria Municipal n.º 006/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 16/01/2020, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso n.º 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002.

Art. 2º - **Considerar desistentes** das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016 (**não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado**):

I- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo de Engenheiro Civil (Sede)

Colocação/Nome

3º - DANILO REGIS DA SILVA FLORES

II- ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Comunidade Escolinha)

Colocação/Nome

1º - KATIA KAYO TANIGUCHI TAKAHASHI

Art. 3º - **Considerar desistente** da respectiva vaga, o candidato abaixo descrito, com base no item 9.6 "d" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016 (**Não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo**):

I- ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

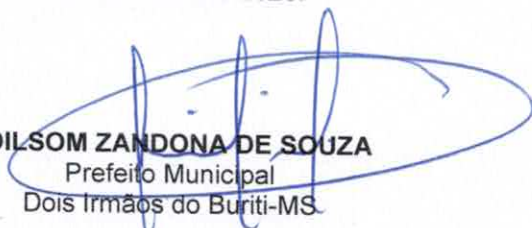
Cargo de Gari (Sede)

Colocação/Nome

3º - HELIO LIMA GONZAGA

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Fevereiro de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS